



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Praça José Luiz Moreira, 185 – Centro – CEP 59.215-000

LEI Nº 1.047/2010.

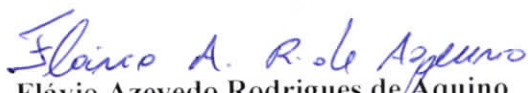
Autoriza o Poder Executivo a assinar Protocolo de Intenções para Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar Protocolo de Intenções para Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Rio Grande do Norte, instituído pela Lei Federal nº 11.107/2005, com as observações e preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, para desenvolver em conjunto ações de Saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de atenção às urgências e outros relacionados a este objeto no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Cruz/RN, em 12 de abril de 2010.


Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 08.144.784/0001-33

Praça José Luiz Moreira, 185 – Centro – CEP 59.215-000

SANÇÃO

Nova Cruz/RN, em, 12 de abril de 2010.

À Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Senhor Presidente

Sanciono o Projeto de Lei nº 003/2010, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a assinar Protocolo de Intenções para Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Rio Grande do Norte, após aprovação pelos Vereadores, passa a ser Lei nº 1.047/2010.

Flávio A. R. de Aquino
Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino
Prefeito do Município de Nova Cruz/RN

Exmº Senhor Antônio Gomes de Oliveira
MD Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz
Nova Cruz/RN.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 08.144.784/0001-33

Praça José Luiz Moreira, 185 – Centro – CEP 59.215-000



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE.

CERTIFICO, que a Lei Municipal nº 1.047/2010, sancionada em 12 de abril de 2010, que autoriza o chefe do Poder Executivo assinar Protocolo de Intenções para Constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Rio Grande do Norte, foi publicada por afixação integral na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 121 caput e seu parágrafo segundo da Lei Orgânica do Município.

Nova Cruz, em 13 de abril de 2010.


Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino
Prefeito do Município de Nova Cruz